

AUTORIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE FAUNA SILVESTRE

Passo-a-passo 1.4(c) – Emitir Novo Comprovante de Inscrição

01) Depois de fazer o “login” no sistema do CTF, siga o caminho *Cadastro >> Comprovante de Inscrição*. A seguir, clique no botão “Emitir Comprovante de Inscrição”.

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **1010195**
Data do último Acesso: **28/06/2014 11:18:11**

Relatórios Serviços Financeiro Administração de Acesso

Cadastro Certificado de Regularidade Comprovante de Inscrição Dados Cadastrais

Comprovante de Inscrição

ATENÇÃO!!!

Antes de emitir o Comprovante de Inscrição verifique as **Atividades Potencialmente Poluidoras** e as **Atividades de Defesa Ambiental** uma vez que será emitido um Comprovante de Inscrição. Após a emissão da inscrição não será mais possível fazer alterações nestas atividades .

Emitir Comprovante de Inscrição

Atividades Potencialmente Poluidoras

Nº	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividade
1	Uso de Recursos Naturais	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre	18/06/2014
2	Uso de Recursos Naturais	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos	18/06/2014

02) O sistema exibirá uma mensagem de aviso. Clique em “Ok”.

Caminho: Cadastro >> Comprovante de Inscrição

Comprovante de Inscrição emitido com sucesso.

OK

03) O sistema mostrará a tela do Comprovante de Inscrição contendo a *Data de Emissão* e o *Código de Autenticação*. Neste momento o Comprovante de Inscrição já foi gerado. Entretanto é importante visualizar ou imprimir este comprovante. Clique no botão “Exibir Comprovante de Inscrição”:

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **1010195**
Data do último Acesso: **28/06/2014 11:18:11**

Cadastro Relatórios Serviços Financeiro Administração de Acesso

Comprovante de Inscrição

Caminho: Cadastro >> Comprovante de Inscrição

Comprovante de Inscrição

Data de Emissão: **30/06/2014**
Autenticação: **it21.l6gl.r92z.e87w**

Exibir Comprovante de Inscrição Cancelar Comprovante de Inscrição

Atividades Potencialmente Poluidoras

Nº	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividade
1	Uso de Recursos Naturais	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre	18/06/2014
2	Uso de Recursos Naturais	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos	18/06/2014

04) O sistema do CTF exibirá o **Comprovante de Inscrição**, mostrando as **Atividades** que foram cadastradas anteriormente:

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p>Observações</p>							
<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>								
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 1010195</p>								
<p>CPF/CNPJ: 000.000.000-00</p>								
<p>Nome/Razão Social/Endereço TESTE DO IBAMA AAAAAAAAAAAA ?JOQUEI ALTO LONGA/PI 64048-500</p>	<p>ATIVIDADES cadastradas para a Pessoa Física ou Jurídica</p>							
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>								
<table border="1"><thead><tr><th>Categoria / Detalhe</th></tr></thead><tbody><tr><td>Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre</td></tr><tr><td>Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos</td></tr><tr><td>Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico</td></tr><tr><td>Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - revenda de animais vivos</td></tr><tr><td>Uso de Recursos Naturais / criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa</td></tr><tr><td>Uso de Recursos Naturais / manutenção de fauna silvestre</td></tr></tbody></table>		Categoria / Detalhe	Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre	Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos	Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico	Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - revenda de animais vivos	Uso de Recursos Naturais / criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa	Uso de Recursos Naturais / manutenção de fauna silvestre
Categoria / Detalhe								
Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre								
Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos								
Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico								
Uso de Recursos Naturais / atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - revenda de animais vivos								
Uso de Recursos Naturais / criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa								
Uso de Recursos Naturais / manutenção de fauna silvestre								
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. <p>Data de emissão: 20/06/2014 Autenticação: i4s4.zhls.elfi.1lk9</p>								